



Número: **0071048-84.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 20ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **03/11/2020**

Valor da causa: **R\$ 6.918,75**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
VALDIR MARTINS DOS SANTOS (AUTOR)	DIEGO MEDEIROS PAPARIELLO (ADVOGADO(A)) CAMILLA ALMEIDA LOPES TAVARES (ADVOGADO(A))
TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A. (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))
HENRIQUE AUGUSTO LEITE MARQUES (PERITO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10135 0972	18/03/2022 01:08	<a href="#"><u>Trânsito em julgado e arquivamento</u></a>	Certidão



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário

**DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,  
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

---

Seção B da 20ª Vara Cível da Capital  
Processo nº 0071048-84.2020.8.17.2001  
AUTOR: VALDIR MARTINS DOS SANTOS

REU: TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A.

**CERTIDÃO DE TRANSITO EM JULGADO, ARQUIVAMENTO E GRATUIDADE DE JUSTIÇA**

Certifico para os devidos fins de direito que a Sentença prolatada no referido processo transitou em julgado em 16/03/2022, , e que, na data de hoje, arquivei definitivamente os presentes autos. Certifico, ainda, que há valores de custas e taxa judiciária pendentes de recolhimento, porém com a exigibilidade suspensa por força do benefício da gratuidade de justiça. O certificado é verdade. Dou fé.

RECIFE, 18 de março de 2022.

**POLIANA DE BRITO LUCENA**  
Diretoria Cível do 1º Grau

